



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
NÚCLEO DE COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021

A **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – ESMPU**, como órgão gerenciador, localizada na Avenida L2 Sul, Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração da ESMPU ou, em seus impedimentos e ausências, pelo Secretário de Administração Substituto da ESMPU, nos termos das Leis n.ºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos n.ºs. 3.555/2000, 10.024/2019, 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 4 /2021, ata de julgamento de preços, publicada no Diário Oficial da União e devidamente homologada, **RESOLVE** registrar o preço oferecido pela empresa **LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI**, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme condições constantes do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, com emprego de mão de obra, para atender às necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1) e da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), conforme especificado no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a ESMPU não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. Será incluído, no Anexo II da presente Ata, o registro das empresas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor e na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação desses licitantes deverá ser respeitada nas contratações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

1. Não será admitida a utilização da presente ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As contratações efetuadas pelo órgão gerenciador advindas da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Secretário de Administração da ESMPU e as contratações efetuadas pelos órgãos participantes serão autorizadas pela autoridade competente.
2. Caso a empresa registrada seja convocada para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou autorização de fornecimento ou outro documento hábil de contratação e não atender no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, está caracterizada o descumprimento total da obrigação, na dicção do artigo 81 da Lei 8.666/93, o que poderá acarretar a aplicação de penalidades.
3. Periodicamente haverá pesquisa de mercado para se inferir a vantajosidade dos preços registrados.
4. Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a empresa registrada poderá ser liberada do compromisso assumido desde que justifique a impossibilidade de fornecimento e solicite o cancelamento antes do pedido de fornecimento do órgão, sem aplicação de penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CANCELAMENTOS

1. Proceder-se-á o cancelamento da empresa registrada que:
 - a. descumprir condições da Ata;
 - b. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c. não aceitar reduzir os valores registrados caso os valores praticados no mercado tornem-se menores;
 - d. sofrer as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou art. 7º da Lei 10.520/2002.
2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a. por razão de interesse público; ou
 - b. a pedido do fornecedor e análise por parte do órgão gerenciador das justificativas apresentadas para o cancelamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital do Pregão nº 4/2021 e seus Anexos e a proposta da empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI, classificada no certame supramencionado.
2. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas originárias do fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs. 3.555/2000, 10.024/2019, 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

ANEXO I**ATA Nº 7/2021**

Fornecedor:	LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI
CNPJ:	23.043.280/0001-10
Endereço:	QN 7 CONT 6 LOTE 33 LJ 01 RIACHO FUNDO I - CEP: 71805-706 BRASILIA-DF
Telefone:	(61) 339938890/(61) 996888802
E-mail:	locktec@outlook.com
Representante Legal:	Marques Batista de Paula
CPF:	805.954.641-49
RG:	1678467

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE			Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		ESMPU	PRR1	PRDF		
1	Abertura de armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla	10	30	10	9,00	450,00
2	Abertura de cadeado	1	1	2	5,00	20,00
3	Abertura de cofre digital com senha mestra	1	1	3	30,00	150,00
4	Abertura de cofre mecânico	1	0	3	6,00	24,00
5	Abertura de fechadura comum com chave tipo yale simples	10	20	20	24,00	1.200,00
6	Abertura de fechadura tetra	1	2	2	14,00	70,00
7	Conserto de fechadura de cofre digital com senha mestra	1	1	1	35,00	105,00
8	Conserto de fechadura de cofre mecânico	1	0	2	9,00	27,00
9	Conserto de fechadura de armário,	10	30	10	15,00	750,00

	gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla					
10	Conserto de fechadura de porta marcas: La Fonte, Pado, Papaiz, Soprano, Imab e outras	20	10	20	25,00	1.250,00
11	Conserto de fechadura biométrica	1	1	1	60,00	180,00
12	Cópia de chave dupla para armários e gaveteiros	40	20	40	7,00	700,00
13	Cópia de chave tipo yale simples	100	350	120	6,00	3.420,00
14	Cópia de chave tetra	2	10	5	14,00	238,00
15	Extração de chave quebrada	10	30	10	10,00	500,00
16	Fornecimento de cadeado de latão, haste de aço temperado, largura 40 a 50 mm	2	2	5	37,00	333,00
17	Fornecimento e instalação de fechadura completa para armário, gaveta ou gaveteiro com chave tipo yale dupla	5	5	10	40,00	800,00
18	Fornecimento e instalação de fechadura tipo tubular para portas modelo lockwell, chave central	2	2	1	120,00	600,00
19	Fornecimento e instalação de fechadura para banheiro em aço cromado 40mm com chave central marca: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, imab, MGM ou similar	5	5	5	140,00	2.100,00
20	Fornecimento e instalação de fechadura completa, para porta 55mm com chave tipo yale simples, marcas: La fonte, Pado, Papaiz, Soprano, imab, MGM ou similar	5	5	10	210,00	4.200,00
21	Fornecimento e instalação de fechadura tetra completa para porta	1	3	2	120,00	720,00
22	Modelagem de chave tipo yale dupla para gaveta, gaveteiro ou armário	10	20	20	23,00	1.150,00
23	Modelagem de chave tipo yale simples para porta	10	30	20	29,00	1.740,00
24	Troca de segredo de fechadura comum para porta	1	1	10	24,00	288,00
25	Troca de segredo de fechadura de cofre mecânico	1	0	2	10,00	30,00
26	Troca de segredo de fechadura para armário, gaveta ou gaveteiro	1	1	5	10,00	70,00
27	Troca de segredo de fechadura tetra para porta	1	1	1	14,00	42,00
28	Troca de segredo numérico de cofre mecânico	1	0	2	10,00	30,00
Valor Total da Ata (R\$)						21.187,00

ANEXO II

EMPRESAS QUE ACEITAM COTAR OS BENS OU SERVIÇOS COM PREÇOS IGUAIS AO LICITANTE VENCEDOR – CADASTRO DE RESERVA

Fornecedor 1:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	------	-------	----------------------	-------------------

Fornecedor 2:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Representante Legal:	
CPF:	
RG:	

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	------	-------	----------------------	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **marquenes batista de paula**, **Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 12:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, **Secretário de Administração**, em 12/03/2021, às 15:17 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0265181** e o código CRC **BC3E9342**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
 Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001129/2020-12
 ID SEI nº: 0265181